



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2024

Aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se também a presença de sete visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 06 de maio de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2650/2024, que institui o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Três Barras do Paraná – CMTTBP, que foi debatido e aprovado por unanimidade em segunda e última votação. Emenda n.º 03/2024 da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei n.º 2655/2024, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 2655/2024, que altera o Plano Plurianual (PPA) Lei n.º 2165/21, (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentária Lei n.º 2582/2024 e (LOA) Lei Orçamentária Anual Lei n.º 2602/23, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2656/2024, que Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA), e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FUMSBA), que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2657/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa para ajudar na construção da casa sinistrada da senhora Ereni Fátima Rodrigues da Silva Santos, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Osmar Zorsi e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2658/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bens móveis em Regime de Permissão de Uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Osmar Zorsi e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2659/2024 que autoriza a efetuar despesa com um almoço de confraternização dos associados do Recanto do Bem Estar do Idoso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2660/2024 que prorroga o prazo de vigência da Lei n.º 1043/2014, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder trator de pneus para a Associação dos Produtores Rurais de Nova Procopiak e Santa Terezinha, em regime de comodato, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2662/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis, recebidos da Receita Federal (sucatas), que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2663/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para o Sr. Juan Pablo Rodrigues Godoy da Silva as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

a realização de um torneio de futsal, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Dirceu Duarte e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2664/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a transportar pessoas, até a cidade de Bandeirantes, para um retiro de revivamento para a Pastoral da Sobriedade, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Decreto Legislativo Ad Referendum n.º 01/2024, que aprova a participação do Município no atendimento as vítimas da catástrofe no Estado do Rio Grande do Sul, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em única votação. Indicação n.º 51/2024 do Vereador Gilmar Bissoto, que solicita ao Prefeito a viabilidade de realizar 150 metros de calçamento na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Marcos Pereira, na Comunidade de Flor da Serra neste município, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 52/2024 do Vereador Osmar Zorsi, que solicita a viabilidade de implantar estacionamento transversal no canteiro da Av. São Paulo, entre as Ruas General Olivério e Nereu Ramos, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Durante os debates o autor deixou registrado um requerimento verbal ao Prefeito, para seja providenciada a instalação de placas indicativas de mão dupla na Av. Paraná, entre as Ruas Nossa Senhora da Conceição e Rua das Araras. Indicação n.º 53/2024 da Vereadora Ivone B. Brandt, que solicita ao Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de construir um muro de contenção na medida de 75 metros de comprimento por 5 metros de altura, na divisa do pátio de máquinas com os lotes de fundos da Rua Santa Catarina. que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Por fim foi lida a Moção de Apoio n.º 18/2024. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra livre com a Senhora Edinéia Pizzolito, a qual agradeceu o Presidente e os Vereadores pela oportunidade e falou sobre a campanha contra a violência sexual contra crianças e adolescentes, que segundo dados no Brasil foram notificados 202 mil casos em sete anos. Com relação a casos envolvendo bebês somente 10% dos casos são notificados, sendo que os envolvidos são pessoas próximas da família, dificultando a denúncia. Falou que quem já sofreu isso na família sabe o quanto é traumático para todos e reforçou sobre a importância de usar os meios disponíveis para denunciar os abusos. Em seguida o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram a senhora Edineia pelas palavras os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Vereador Dirceu Duarte deixou registrado um Requerimento Verbal ao Prefeito Municipal, para que providencie com urgência um fogão para a capela mortuária. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu a senhora Edinéia pelas palavras os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Fez suas considerações pessoais. Marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 27 de maio de 2024, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.

*Ant. Motta*

*[Signature]*

*[Signature]*